



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	025/2018
INTERESSADA	Faculdade Paulista São José
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual
RELATOR	Cons. Edson Hissatomi Kai
PARECER CEE	Nº 193/2018 CES Aprovado em 16/05/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral da Faculdade Paulista São José encaminhou a este Conselho, pelo Requerimento protocolado em 21 de fevereiro de 2018, a Aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual, nos termos da Deliberação CEE nº 112/2012 – fls. 02.

O Processo foi baixado em diligência, Ofício AT nº 54/2018, em 22/03/18, para que a Instituição esclarecesse em qual dos endereços encaminhados o Curso será ofertado; a área de atuação pretendida, em quantas turmas as vagas serão distribuídas, quantas vezes ao ano haverá oferta do Curso; em quais dias da semana e em quais horários será ministrado. Também foi solicitado que fosse revisto, de forma a atender a Del. CEE nº 112/2012, a definição do público alvo; a organização da estrutura curricular do Curso, já que não são permitidas atividades semipresenciais; o corpo docente, principalmente com relação à aderência a área da deficiência e titulação mínima exigida e que encaminhasse o Projeto de Estágio, que detalhasse seu desenvolvimento. A Instituição respondeu, por meio de requerimento protocolado em 11/04/18.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria que rege o oferecimento de Cursos para a formação de docentes em nível de especialização, para o desenvolvimento de atividades com pessoas com necessidades especiais, no sistema de Ensino do Estado de São Paulo, está normatizada na Deliberação CEE nº 112/2012.

Da Instituição de Ensino

A Faculdade Paulista São José (antiga denominação: *Faculdade Dottori*), localizada à Rua Coronel Meireles, nº 118, Penha de França, em São Paulo/SP, instituição privada, é mantida pelo Instituto Paulista São José de Ensino Superior LTDA. Em consulta ao *site e-MEC*, verificou-se que o Recredenciamento da Instituição se encontra em análise. De acordo com o mesmo *site*, a IES possui cursos de graduação em: Administração, Ciências Contábeis, Licenciatura em História, Pedagogia e Turismo e Especialização em Educação Especial e Inclusão.

Possui Conceito Institucional igual a 3 (2015), Índice Geral de Cursos igual a 3 (2016) e IGC Contínuo de 2,0801 (2016).

Pela *Faculdade Dottori*, foi aprovado neste CEE, o Curso de Especialização em Gestão Escolar, Parecer CEE nº 139/2013.

Do Curso Proposto de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual

Com base na citada norma, informamos os autos como segue.

Justificativa do Curso

Sendo a Educação um direito de todos, assegurado pela Constituição Federal de 1988, faz-se necessário que os Sistemas Educacionais estejam preparados para oferecer formação intelectual, social e ética de qualidade baseada nos princípios da Educação Inclusiva.

Formar o cidadão é tarefa também das instituições de Ensino como local privilegiado do trabalho com o conhecimento, tendo grande responsabilidade na formação de crianças, jovens e adultos, possibilitando-lhes construir saberes indispensáveis para sua inserção social.

O Curso, em questão, apresenta um modelo preparatório, onde o professor, especialista em Educação Especial – Deficiência Intelectual, poderá atingir o aluno deficiente, estimulando-o, desenvolvendo suas habilidades e acompanhando seus progressos.

A valorização das diferenças, sejam elas: de cor, de etnia, de gênero, de formação intelectual, de classe social ou de capacidades físicas, motoras e cognitivas, de cada um, deve ser a preocupação central de todos os estabelecimentos de ensino.

A Educação deve constituir-se em um processo que rompa as barreiras da exclusão, trabalhando no sentido de incluir no ensino regular os alunos que apresentem qualquer tipo de deficiência.

Para que esse processo possa efetivar-se com qualidade é preciso que se ofereçam condições de acesso e permanência aos educandos no espaço escolar comum. Para que isso aconteça os professores precisam estar preparados para a aceitação e para oferecer a melhor forma de inclusão aos alunos que se constituem em público alvo da Educação Especial em escolas de ensino regular, públicas e privadas.

Objetivos

Após a diligência, a Instituição encaminhou, como objetivo específico capacitar para a docência de alunos com Deficiência Intelectual nas séries do Ensino Básico – Fundamental – séries iniciais e séries finais e Ensino Médio. A diferenciação será definida pelo nível da escolaridade escolhido pelo (a) aluno (a) para estagiar .

Público Alvo

Após a diligência, a Instituição encaminhou o que segue:

- a. aos graduados, portadores de diplomas de Pedagogia e/ou Normal Superior (para formação de professores para as séries iniciais do Ensino Fundamental);
- b. aos licenciados, portadores de Diploma de Licenciatura (para formação de professores para as séries finais do Ensino Fundamenta e do Ensino Médio).

Vagas e Horário de Funcionamento

A Instituição esclareceu, após diligência, que:

- o Curso será oferecido no seguinte endereço: Rua Coronel Meireles, nº 118, Penha de França, São Paulo/SP;
- **serão ofertadas 200 vagas, sendo 100 distribuídas em pelo menos duas turmas semestrais.** A cada semestre serão oferecidas 100 vagas. A carga horária do Curso será distribuída em 03

semestres letivos, com 200 horas cada. Os turnos matutino, vespertino e noturno serão oferecidos, desde que estejam matriculados pelo menos 30 alunos por turno;

- o início do Curso está previsto para **agosto de 2018** e o término para junho de 2019, com oferecimento as quartas, quintas, sextas e sábados, segundo o planejamento a seguir:
 - quartas, quintas e sextas: turma manhã, 3h por dia, das 8h30 às 11h45 (15 min. de intervalo); turma vespertina, 3h por dia, das 14h15 às 17h30 (15 min. de intervalo); turma noturna, das 19h às 22h15 (15 min. de intervalo);
 - sábados: haverá aulas para as três turmas no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30.
- o turno e o número de turmas dependerá da demanda por matrícula, podendo ser abertas, por exemplo, duas turmas com 40 alunos cada, no caso de apenas 80 alunos efetivamente matriculados.

Exigências para Matrícula

Apresentação dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar e Diploma de Pedagogia, Normal Superior ou Licenciatura (2 cópias);
- Cédula de Identidade - RG (2 cópias);
- Certificado de Reservista (2 cópias);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (2 cópias);
- CPF (02 cópias);
- comprovante de endereço (1 cópia);
- 02 fotos 3x4.

Estrutura Curricular, Corpo Docente e Titulação

As ementas das disciplinas, com sua correspondente bibliografia, constam de fls. 12 a 24.

Em resposta à diligência, a Instituição redistribuiu a carga horária das disciplinas (fls. 97) e os docentes (fls. 98) ao longo do Curso, ficando estruturado conforme quadro abaixo:

Disciplinas	C/H	Professores	Titulações	Experiência
Núcleo Comum				
Políticas Públicas de Educação	40	1. Ismar Galdino Maria	Especialização em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Paulista São José Graduação em Pedagogia pelo Centro Universitário de Araras	-
História da Educação no Brasil	40			
Metodologia de Pesquisa	40			
Teorias e Práticas da Tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	2. Lécia Lúcia Gabriel	Especialização em LIBRAS pela Universidade Candido Mendes Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Candido Mendes Especialização em Gestão em Saúde Pública pela FAVENI Especialização em andamento em Deficiência Visual e Tecnologia Assistiva pela Faculdade Futura	Atua como Interlocutora de Libras em escola. Realizou oficina de Educação Especial (LIBRAS) em biblioteca (2017).

			<p>Especialização em andamento em Deficiência Intelectual e Múltiplas pela Faculdade Futura</p> <p>Aperfeiçoamento em LIBRAS pela EFAP (60h)</p> <p>Aperfeiçoamento em Transtorno Global do Desenvolvimento pela EFAP (80h)</p> <p>Aperfeiçoamento em LIBRAS pela Universidade Anhanguera de São Paulo (180h)</p> <p>Graduação em Artes pela UNIMES</p> <p>Graduação em Pedagogia pela UNIP</p>	
Subtotal	160			
Núcleo Específico				
Fundamentos Filosóficos da Educação Inclusiva	30	2.Lécia Lúcia Gabriel	<p>Especialização em LIBRAS pela Universidade Candido Mendes</p> <p>Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Candido Mendes</p> <p>Especialização em Gestão em Saúde Pública pela FAVENI</p> <p>Especialização em andamento em Deficiência Visual e Tecnologia Assistiva pela Faculdade Futura</p> <p>Especialização em andamento em Deficiência Intelectual e Múltiplas pela Faculdade Futura</p> <p>Aperfeiçoamento em LIBRAS pela EFAP (60h)</p> <p>Aperfeiçoamento em Transtorno Global do Desenvolvimento pela EFAP (80h)</p> <p>Aperfeiçoamento em LIBRAS pela Universidade Anhanguera de São Paulo (180h)</p> <p>Graduação em Artes pela UNIMES</p> <p>Graduação em Pedagogia pela UNIP</p>	Atua como Interlocutora de Libras em escola. Realizou oficina de Educação Especial (LIBRAS) em biblioteca (2017).
Análise Crítica do Conceito de Deficiência	40	3.Regina Célia da Silva Souza	<p>Mestrado em Saúde Materno Infantil pela UNISA</p> <p>Mestrado em Psicopedagogia pela UNISA</p> <p>Doutorado em andamento em Psicologia Educacional pelo Centro Universitário FIEO</p> <p>Especialização em Magistério do Ensino Superior pela PUC/SP</p> <p>Especialização em Psicopedagogia pela Universidade Iguazu</p> <p>Aprimoramento em Apoio Institucional em Saúde pela Prefeitura Municipal de São Paulo (264h)</p> <p>Aperfeiçoamento em Saúde Pública - Qualificação Gestores do SUS - pela FIOCRUZ (264h)</p> <p>Aperfeiçoamento em Gestão de Conflitos pela Universidade Anhembí Morumbi (6h)</p> <p>Aperfeiçoamento em Actualizaciones en el diagnostico psicopedagógico pelo</p>	Formação complementar: Curso de Imersão em Inteligência Multifocal (12h) – Instituto Superior de Educação Pró-Saber; Bases Neurológicas do comportamento e da aprendizagem (8h) – Memnon Edições Científicas. Atua como docente na educação superior.

			Instituto Latino Americano de Psicopedagogia (32h)	
Profissionalização do Deficiente Intelectual	40	4. Elisabete Aparecida Pinto	Doutorado em Psicologia pela PUC/SP	Atua como docente na educação superior. Possui experiência como assistente social. Realizou estágio na APAE (1983-1984).
Intervenção na Família de pessoas com Deficiência Intelectual	50		Mestre em Educação pela UNICAMP Especialização em andamento em Teologia pela Estácio de Sá Graduação em Serviço Social pela PUC/Campinas	
Ensino do Deficiente Intelectual	40	5. Maria Filippa da Costa Jorge	Graduação em Pedagogia pela Faculdade Dottori	Atuou como docente na educação superior e em escolas.
Brinquedo, Desenvolvimento e Educação do Deficiente Intelectual	40		Mestrado em andamento em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie	
Avaliação em Educação Especial	40	3. Regina Célia da Silva Souza	Mestrado em Saúde Materno Infantil pela UNISA Mestrado em Psicopedagogia pela UNISA Doutorado em andamento em Psicologia Educacional pelo Centro Universitário FIEO Especialização em Magistério do Ensino Superior pela PUC/SP Especialização em Psicopedagogia pela Universidade Iguazu Aprimoramento em Apoio Institucional em Saúde pela Prefeitura Municipal de São Paulo (264h) Aperfeiçoamento em Saúde Pública - Qualificação Gestores do SUS - pela FIOCRUZ (264h) Aperfeiçoamento em Gestão de Conflitos pela Universidade Anhembi Morumbi (6h) Aperfeiçoamento em Actualizaciones en el diagnostico psicopedagógico pelo Instituto Latino Americano de Psicopedagogia (32h)	Formação complementar: Curso de Imersão em Inteligência Multifocal (12h) – Instituto Superior de Educação Pró-Saber; Bases Neurológicas do comportamento e da aprendizagem (8h) – Memnon Edições Científicas. Atua como docente na educação superior.
Estudos Avançados em Deficiência Intelectual	60	4. Elisabete Aparecida Pinto	Doutorado em Psicologia pela PUC/SP Mestrado em Educação pela UNICAMP Especialização em andamento em Teologia pela Estácio de Sá Graduação em Serviço Social pela PUC/Campinas	Atua como docente na educação superior. Possui experiência como assistente social. Realizou estágio na APAE (1983-1984).
Subtotal	340			
Estágio Supervisionado				
Estágio Supervisionado	100	1. Ismar Galdino Maria	Especialização em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Paulista São José Graduação em Pedagogia pelo Centro Universitário de Araras	-
Carga Horária do Curso	600 horas			

Em seu Projeto inicial, a Instituição havia proposto o oferecimento de parte das disciplinas na modalidade semipresencial, o que não é permitido pela Del. CEE nº 112/2012. Com a diligência, foi realizada a redistribuição dessa carga horária, porém, o Curso **deixou de atender ao inciso I, § 1º, do art. 3º, da referida Deliberação**, que estabelece:

*Art. 3º - Os Cursos de Especialização em Educação Especial, de que trata esta Deliberação, terão carga horária mínima de 600 horas, das quais **500h dedicadas a atividades teóricas e/ou teórico-práticas presenciais e 100h a estágio supervisionado.***

§ 1º - as atividades acadêmicas deverão abranger apenas uma das áreas de atuação dos profissionais da educação especial, sendo a carga horária distribuídas como segue:

*I – **tronco comum de formação básica de 200 horas**, compreendendo os fundamentos filosóficos, pedagógicos e científicos da educação inclusiva e especial, bem como a inserção da formação na perspectiva histórico-social brasileira;*

*II – **parte diversificada de, no mínimo, 300 horas**, dedicadas ao conhecimento e prática dos processos técnico-metodológicos relacionados à educação de pessoas com necessidades especiais em uma das seguintes áreas: deficiência intelectual, visual, auditiva, física, ou transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades.*

Destacamos ainda, que foi proposta a disciplina de *Teorias e Práticas da Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS* (40h) que não entendemos como parte do tronco comum da formação para a Deficiência Intelectual.

Já a disciplina de *Estudos Avançados em Deficiência Intelectual* (60h) apresenta a seguinte ementa: *estudos dirigidos de temas atuais, pesquisas e programas voltados a pessoas intelectualmente deficientes e as ações facilitadoras de sua inclusão familiar, escolar e na sociedade*, entretanto, informa apenas que a bibliografia será de acordo com o tema, sem apresentar nenhuma referência.

O corpo docente acima apresentado é formado por 05 Professores, dentre os quais 01 é portador do título de Doutor, 01 de Mestre, 02 possuem Especialização e 01 possui apenas Graduação. Quanto à Prof.^a Maria Filippa da Costa Jorge, graduada em Pedagogia, em resposta à diligência da Assessoria Técnica, foi encaminhada cópia de documento emitido pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, datada de 22/02/18 e assinada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação, em que consta:

Declaramos, para os devidos fins de direito, que o(a) aluno(a) MARIA FILIPPA COSTA JORGE defendeu sua dissertação CRIANÇA, ESPAÇO EXPOSITIVO E ARTE CONTEMPORÂNEA ANTROPOFAGIA DE APRENDIZAGENS, para obtenção do grau de Mestre em EDUUCAÇÃO, ARTE E HISTÓRIA DA CULTURA nesta data, obtendo aprovação.

Declaramos ainda, que para homologação deste Resultado, o aluno deverá entregar, em até 30 (trinta) dias a contar desta data, versão final da Dissertação/Tese (...).

Sobre os docentes portadores de Especialização, o § 2º, Art. 2º, da Del. CEE nº 112/2012, prevê que **desde que não ultrapassem a metade do total, poderão ser aceitos docentes especialistas, com formação universitária pertinente e experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina.**

A **Coordenação do Curso** ficará sob responsabilidade da Prof.^a Regina Célia da Silva Souza, Mestre em Saúde Materno Infantil e em Psicopedagogia, pela UNISA.

Os currículos *lattes* dos docentes estão disponíveis no Projeto Pedagógico, às fls. 103.

Projeto do Estágio Supervisionado

O estágio do Curso de Pós-Graduação em Deficiência Intelectual tem a duração de 100 (cem) horas sendo:

- 50 horas em sala de ensino fundamental, de escola regular inclusiva, pública ou particular, acompanhando alunos (as) especiais com deficiência intelectual;

- 50 horas em instituições públicas ou particulares, especializadas no acolhimento, tratamento e apoio ao deficiente, acompanhando as crianças ou jovens assistidos.

Na diligência da Assessoria Técnica, Ofício AT nº 54/2018, foi solicitado o envio do Projeto de Estágio, no entanto, a Instituição encaminhou apenas os modelos de relatórios a serem utilizados pelos alunos e as seguintes informações:

O aluno estagiário será acompanhado pelo docente responsável e deve elaborar um relatório, orientado, corrigido e avaliado por esse docente. Um representante da instituição concedente do estágio também acompanha o estagiário no seu tempo na empresa.

O Estágio Supervisionado é obrigatório e deverá direcionar os (as) estudantes para a gestão educacional em escolas de Educação Infantil, Fundamental I e II e de Ensino Médio.

As referências bibliográficas a serem utilizadas no Estágio, constam de fls. 21.

Exigências de Frequência e de Notas para Aprovação e Obtenção do Certificado de Conclusão

O (a) aluno (a) aprovado (a) em todas as disciplinas e que tenha cumprido as exigências do Estágio Supervisionado receberá o certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Deficiência Intelectual.

Frequência, mínima, de 75% da carga horária prevista para cada componente do curso.

A **Nota** de aproveitamento mínima é obtida pela média simples de todas as notas atribuídas aos trabalhos e pesquisas (solicitados pelos professores, deverão ser entregues no prazo estipulado pelo docente, para posterior correção e atribuição de nota), seminários e avaliação final. **A nota para aprovação deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em cada disciplina.**

Certificado - os (as) discentes, regularmente aprovados (as), farão jus a certificado correspondente – **para docência em educação infantil e fundamental séries iniciais ou para docência em todas as séries de educação básica**. Os Certificados expedidos serão registrados em livro próprio e terão no seu verso o histórico escolar do (a) aluno (a).

Analisando a documentação deste processo, inclusive a resposta da Instituição em relação à diligência baixada, entende-se que o Projeto não atende ao que se estabelece na Deliberação CEE nº 112/2012, quanto à estrutura curricular, titulação exigida, aderência entre a formação do corpo docente e as disciplinas que serão ministradas e, também, não se percebe que haja a experiência necessária do corpo docente relacionada à Deficiência Intelectual.

2. CONCLUSÃO

2.1 Por todo o exposto, e com base na Deliberação CEE nº 112/2012, indefere-se o pedido de aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Intelectual, solicitado pela Faculdade Paulista São José.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Faculdade Paulista São José.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

a) Cons. Edson Hissatomi Kai

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, João Otávio Bastos Junqueira, Marcio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de maio de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de maio de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti

Presidente